

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE OUTUBRO/2005
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	243483 188243	145 212	1679,19 887,94	431726	357	1209,32	40507 73080	145 212	279,36 344,72	113587	357	318,17
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	8213 8024	145 212	56,64 37,85	16237	357	45,48	695 1103	145 212	4,79 5,20	1798	357	5,04
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	251696 196267	145 212	1735,83 925,79	447963	357	1254,80	41202 74183	145 212	284,15 349,92	115385	357	323,21
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	2972 6130	145 212	20,50 28,92	9102	357	25,50	1955 4294	145 212	13,48 20,25	6249	357	17,50
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	830 1772	145 212	5,72 8,36	2602	357	7,29	421 1127	145 212	2,90 5,32	1548	357	4,34
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	3802 7902	145 212	26,22 37,27	11704	357	32,78	2376 5421	145 212	16,39 25,57	7797	357	21,84
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	255498 204169	145 212	1762,06 963,06	459667	357	1287,58	43578 79604	145 212	300,54 375,49	123182	357	344,28
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	7497 6765	145 212	51,70 31,91	14262	357	39,95	2049 2586	145 212	14,13 12,20	4635	357	12,98
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	889 2198	145 212	6,13 10,37	3087	357	8,65	380 1166	145 212	2,62 5,50	1546	357	4,33
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3117 5566	145 212	21,50 26,25	8683	357	24,32	2494 4689	145 212	17,20 22,12	7183	357	20,12
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	39770 39882	145 212	274,28 188,12	79652	357	223,11	12213 23088	145 212	84,23 108,91	35301	357	98,88
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	7037 7166	145 212	48,53 33,80	14203	357	39,78	840 1326	145 212	5,79 6,25	2166	357	6,07

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos doze (12) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA